



## **Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

**RESOLUÇÃO Nº 045 /2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

Concede a Comenda do  
Mérito Legislativo Municipal.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, I, j do Regimento Interno da  
Câmara Municipal de Bom Jardim.


Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e  
eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica concedida ao Sr **Alberto Barboza Serrano**, a  
Comenda do Mérito Legislativo Municipal, pelos relevantes serviços prestados ao  
município de Bom Jardim - RJ.

**Art. 2º.** A Presidência da Câmara Municipal mandará  
confeccionar a medalha representativa da honraria máxima conferida anualmente  
pelo Poder Legislativo do município de Bom Jardim – RJ, de que trata o Artigo 1º e  
fará sua entrega em Sessão Solene.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua  
publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 02 DE MARÇO DE 2020.**

  
**VANTUIL MARQUES CHIAPINI**  
Presidente